

# **EXECUÇÃO ORÇAMENTAL OUTUBRO DE 2018**

## **FICHA TÉCNICA**

### **TÍTULO**

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE OUTUBRO DE 2018

### **AUTOR/EDITOR**

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.

Av. Manuel da Maia, n.º 58•1049-002 Lisboa

Tel: 21 843 33 00 • Fax: 21 843 37 20

E-mail: [igfss@seg-social.pt](mailto:igfss@seg-social.pt)

### **CONCEÇÃO TÉCNICA**

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTA

### **DATA DE EDIÇÃO**

12 de novembro de 2018

## ÍNDICE

1	SÍNTESE	2
2	RECEITA	3
3	DESPESA	4
4	ANEXOS	6

# EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE OUTUBRO DE 2018

## 1 SÍNTESE

### Execução Orçamental da Segurança Social

janeiro a outubro	Milhões de euros		Grau de Execução	VH (%)
	2017	2018	2018	2018
<b>Receita corrente</b>	<b>21.640,0</b>	<b>22.310,6</b>		<b>3,1</b>
Impostos Indiretos	192,9	200,3	90,3%	3,8
Contribuições e quotizações	12.801,7	13.703,7	83,0%	7,0
<i>das quais contribuições (TSU)</i>	<i>12.801,6</i>	<i>13.703,7</i>	<i>0,0%</i>	<i>7,0</i>
Transferências correntes da Administração Central	7.444,3	6.959,0	80,4%	-6,5
<i>das quais:</i>				
<i>Lei de Bases da Segurança Social</i>	<i>6.142,8</i>	<i>5.642,5</i>	<i>83,3%</i>	<i>-8,1</i>
<i>IVA Social</i>	<i>664,0</i>	<i>686,6</i>	<i>83,3%</i>	<i>3,4</i>
<i>Pensões bancários</i>	<i>369,0</i>	<i>360,5</i>	<i>78,0%</i>	<i>-2,3</i>
Transferências do Fundo Social Europeu + FEAC	495,9	702,8	35,2%	41,7
Outras transferências	1,2	1,4	80,9%	20,2
Outras receitas correntes	704,0	743,5	90,1%	5,6
<b>Receita de capital</b>	<b>9,1</b>	<b>5,1</b>	<b>38,0%</b>	<b>-43,4</b>
<b>Receita efetiva</b>	<b>21.649,1</b>	<b>22.315,7</b>	<b>79,4%</b>	<b>3,1</b>
<b>Despesa corrente</b>	<b>19.743,5</b>	<b>20.182,2</b>		<b>2,2</b>
Pensões	13.022,6	12.940,1	77,7%	-0,6
Pensão velhice do Regime Substitutivo Bancário + BPN + CARRIS	373,0	367,3	78,1%	-1,5
Outras Prestações Sociais	4.633,3	4.969,9	78,8%	7,3
Outras Despesas Correntes	1.714,6	1.905,0	51,8%	11,1
<b>Despesas de capital</b>	<b>14,9</b>	<b>12,0</b>	<b>23,1%</b>	<b>-19,6</b>
<b>Despesa efetiva</b>	<b>19.758,4</b>	<b>20.194,2</b>	<b>74,3%</b>	<b>2,2</b>
<b>Saldo Global</b>	<b>1.890,7</b>	<b>2.121,5</b>	<b>228,5%</b>	<b>12,2</b>

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

- O saldo global do subsetor da Segurança Social atingiu, em setembro, o valor de 2.121,5 milhões de euros, superior ao registado no período homólogo em 230,8 milhões de euros.

Este resultado teve como base o facto de o aumento da receita efetiva, que se cifrou em 666,7 milhões de euros, ter sido superior ao aumento da despesa efetiva, que foi de 435,8 milhões de euros.

- A receita efetiva cifrou-se em 22.315,7 milhões de euros, traduzindo-se num aumento de 3,1% face ao período homólogo de 2017.

Esta variação decorre, essencialmente, do aumento das contribuições e quotizações em 902,0 milhões de euros (a que corresponde uma variação positiva de 7,0%), do aumento das transferências do exterior em 206,9 milhões de euros (mais 41,7% do que no período homólogo), e

da redução das transferências correntes da Administração Central em 485,3 milhões de euros (menos 6,5% do que em igual período de 2017).

- A despesa efetiva atingiu o montante de 20.194,2 milhões de euros, o que traduz um acréscimo de 2,2% face ao período homólogo. Esta subida foi gerada, essencialmente, pelos efeitos conjugados dos aumentos da despesa com a Prestação Social para a Inclusão, prestações de parentalidade, abono de família, subsídio por doença, rendimento social de inserção, complemento solidário para idosos, programas e prestações de ação social, transferências para emprego, higiene e formação profissional e despesa cofinanciada por fundos europeus, e a redução da despesa com pensões e complementos e prestações de desemprego.
- No que se refere ao Regime Substitutivo Bancário, a Segurança Social age como mero processador da despesa, sendo que esta só se efetiva após o recebimento da correspondente transferência do Orçamento do Estado.

## 2 RECEITA

- A receita efetiva atingiu em outubro o montante de 22.315,7 milhões de euros, tendo registado um aumento de 3,1% em termos homólogos. Para esta variação concorreram, essencialmente, os seguintes fatores:
  - O aumento da receita total de contribuições e quotizações em 902,0 milhões de euros (mais 7,0% do que no período homólogo de 2017).
  - O aumento das transferências correntes da União Europeia em 206,9 milhões de euros, mais 41,7% que em outubro de 2017. Este crescimento acentuado da receita está associado à normalização do funcionamento do PT 2020.
  - A redução das transferências correntes da administração central, que ascende a 476,8 milhões de euros (sem incluir a transferência para o Regime Substitutivo Bancário). No entanto, o total de financiamento do Orçamento do Estado (sem incluir a transferência para o Regime Substitutivo Bancário) apresenta uma redução de 477,8 milhões de euros, comparativamente a igual período de 2017. Este decréscimo deve-se, essencialmente, à eliminação em 2018 da transferência extraordinária do OE para cobertura do défice do Sistema Previdencial - Repartição, que tinha atingido 358,0 milhões de euros até outubro de 2017.

## 3 DESPESA

- A despesa efetiva em outubro ascendeu a 20.194,2 milhões de euros, mais 2,2% do que no período homólogo de 2017. Este aumento deveu-se, principalmente, aos seguintes fatores:
  - O pagamento da Prestação Social para a Inclusão (PSI), no montante de 217,5 milhões de euros, que compensou parcialmente a redução da despesa com pensões de invalidez que migraram para aquela prestação (a execução orçamental da PSI teve início apenas em outubro de 2017);
  - O aumento da despesa com as prestações de parentalidade em 46,8 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 11,4% em relação ao período homólogo;
  - A subida da despesa com o abono de família em 6,4%, o que representa mais 35,9 milhões de euros do que até outubro do ano anterior;
  - O aumento da despesa com o subsídio e complemento por doença em 50,2 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 11,9% em relação ao período homólogo;
  - O aumento da despesa com o rendimento social de inserção em 16,4 milhões de euros, traduzindo-se num acréscimo de 5,8% face a igual período do ano transato;
  - O aumento da despesa com o complemento solidário para idosos em 3,1%, o que representa mais 5,3 milhões relativamente ao mesmo período do ano anterior;
  - O aumento da despesa com programas e prestações de ação social em 2,0%, mais 27,2 milhões de euros do que em outubro de 2017;
  - A redução da despesa com prestações de desemprego em 70,3 milhões de euros, menos 6,4% do que no período homólogo de 2017.
  - A redução da despesa com pensões e complementos em 82,5 milhões de euros (menos 0,6%), que resulta, entre outros fatores, da alteração do calendário de pagamento do montante adicional (vulgo subsídio de Natal). Nos termos da Lei do Orçamento do Estado de 2017, 50% do montante adicional foram pagos em dezembro, tendo os restantes 50% sido pagos em duodécimos. Em 2018, nos termos do art.º 22º da Portaria nº 23/2018, que procede à atualização anual das pensões, o montante adicional será pago integralmente em dezembro de 2018. Acresce que na rubrica de pensões e complementos, verifica-se, adicionalmente, a redução parcial nas rubricas de pensões de invalidez que transitaram para a Prestação Social para a Inclusão;

## EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE OUTUBRO DE 2018

---

Em sede de orçamento está previsto um acréscimo global da despesa com pensões e complementos de 4,3% face à CSS de 2017;

- O aumento das transferências para emprego, higiene e formação profissional em 11,8%, mais 60,8 milhões de euros do que em outubro de 2017;
- O aumento da despesa com subsídios correntes, relativos à vertente de formação profissional e de ação social, em 28,6 % face a outubro de 2017, traduzindo-se num acréscimo de despesa de 137,4 milhões de euros.

# EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE OUTUBRO DE 2018

## 4 ANEXOS

Ex-MAPA IX  
ORÇAMENTO DA SEGURANÇA SOCIAL - 2018

RÚBRICAS	Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro OSS 2018	Corrigido OSS 2018	E. O. janeiro a outubro 2017	E. O. janeiro a outubro 2018	Δ % período homólogo
<b>RECEITAS</b>					
Saldo do ano anterior sem aplicação em despesa					
Saldo do ano anterior com aplicação em despesa	350.588.721,00	2.601.646.387,56	922.274.139,77	2.601.646.387,56	182,09%
<b>SALDO DO ANO ANTERIOR</b>	<b>350.588.721,00</b>	<b>2.601.646.387,56</b>	<b>922.274.139,77</b>	<b>2.601.646.387,56</b>	<b>182,09%</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>17.557.735.640,00</b>	<b>17.557.347.754,00</b>	<b>13.698.593.127,31</b>	<b>14.647.431.780,08</b>	<b>6,93%</b>
Contribuições e Quotizações	16.509.923.948,00	16.509.923.948,00	12.801.679.994,08	13.703.677.644,30	7,05%
Contribuições e Quotizações	16.509.922.948,00	16.509.922.948,00	12.801.611.061,44	13.703.677.601,18	7,05%
Contribuição extraordinária solidariedade	1.000,00	1.000,00	68.932,64	43,12	-99,94%
Receitas de jogos sociais (SCML - Depart. de Jogos)	217.045.620,00	217.045.620,00	188.408.935,00	193.170.122,00	2,53%
Receita Imposto Especial Jogo "On Line" (Turismo de Portugal, IP)	4.800.000,00	4.800.000,00	4.520.630,53	7.113.954,24	57,37%
Rendimentos	501.266.676,00	501.266.676,00	470.330.077,78	485.632.285,43	3,25%
Outras receitas correntes	324.699.396,00	324.311.510,00	233.653.489,92	257.837.774,11	10,35%
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>15.267.186.901,00</b>	<b>15.267.186.901,00</b>	<b>2.677.248.385,06</b>	<b>4.135.945.499,17</b>	<b>54,48%</b>
Amortizações	100,00	100,00	0,00	0,00	
Ativos Financeiros - IGFCSS	11.990.549.998,00	11.990.549.998,00	2.668.856.630,25	4.131.700.505,35	54,81%
Empréstimos Obtidos - Linhas de Crédito	260.000.000,00	260.000.000,00	0,00	0,00	
Outros Ativos Financeiros	3.000.012.000,00	3.000.012.000,00	0,00	0,00	
Outras receitas capital	10.624.803,00	10.624.803,00	8.001.123,81	4.066.018,07	-49,18%
Outras receitas de capital - Ativos Financeiros - Garantias	6.000.000,00	6.000.000,00	390.631,00	178.975,75	-54,18%
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>10.525.257.215,00</b>	<b>10.526.922.951,00</b>	<b>7.941.404.009,70</b>	<b>7.663.166.036,14</b>	<b>-3,50%</b>
Transferência do OE relativo a IVA social	823.885.136,00	823.885.136,00	663.995.112,50	686.570.946,70	3,40%
Transferência do OE relativo ao IMI	50.000.000,00	50.000.000,00	0,00	0,00	
Transferência do OE relativo a IRC	70.000.000,00	70.000.000,00	0,00	0,00	
<b>Transferências do OE</b>	<b>6.654.173.245,00</b>	<b>6.654.173.245,00</b>	<b>6.028.486.790,22</b>	<b>5.545.144.370,90</b>	<b>-8,02%</b>
Transferências do OE para cumprimento da LBSS	6.654.173.245,00	6.654.173.245,00	5.670.489.567,72	5.545.144.370,90	-2,21%
Trf extraordinária do OE p/comp do défice do SSS	0,00	0,00	357.997.222,50	0,00	-100,00%
<b>Transferências do OE - CPN (Sist. Previdencial)</b>	<b>103.259.957,00</b>	<b>103.259.957,00</b>	<b>105.114.825,00</b>	<b>86.049.964,20</b>	<b>-18,14%</b>
Transferências do OE - Reg Subs Bancário	461.853.849,00	461.853.849,00	369.010.191,67	360.475.291,19	-2,31%
Transferências do OE - CPN (PO APMC)	637.500,00	637.500,00	375.000,00	531.250,00	41,67%
Transferências do OE - CPN (outros PO PT2020)	12.910.000,00	12.910.000,00	8.859.583,30	10.758.333,30	21,43%
<b>Outras Entidades:</b>	<b>352.624.407,00</b>	<b>354.290.143,00</b>	<b>268.478.337,88</b>	<b>269.429.793,05</b>	<b>0,35%</b>
MAMAR + IHRU, IP - Subsídio de renda	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	
Min. Saúde - Cuidados de saúde - CSI	1.074.194,00	1.074.194,00	907.236,95	902.298,27	-0,54%
Minist. da Defesa Nacional (artº 39 do DL 118/04+divida de 2004 a 2006)	75.982,00	75.982,00	3.782.991,48	33.284,66	-99,12%
Ministério das Finanças - DGTf	5.779.394,00	6.103.794,00	6.311.196,90	4.120.546,06	-34,71%
Min. Educação (comp. educ. pré-escolar / IPSS+ financia/ bolsas estudo e educação especial)	160.457.445,00	160.457.445,00	129.526.142,68	126.747.537,30	-2,15%
Transferências CGA - Marconi	15.049.318,00	15.074.468,00	12.095.326,12	11.592.551,47	-4,16%
Transferências CGA - BPN	770.552,00	1.093.552,00	580.294,37	835.500,39	43,98%
Transferências CGA - Pensão Unificada	138.588.742,00	138.588.742,00	108.717.442,59	109.359.085,34	0,59%
Transferências CGA - Carris de Ferro de Lisboa	16.297.928,00	17.291.114,00	4.057.706,79	13.631.403,86	235,94%
Transferências Instituto de Turismo de Portugal, IP	2.928.352,00	2.928.352,00	2.500.000,00	2.207.585,70	-11,70%
Transferências IEFP	11.600.000,00	11.600.000,00	0,00	0,00	
<b>Transferências do exterior</b>	<b>1.994.193.121,00</b>	<b>1.994.193.121,00</b>	<b>495.926.802,02</b>	<b>702.814.527,35</b>	<b>41,72%</b>
FSE - Formação Profissional	1.761.183.337,00	1.761.183.337,00	463.495.669,32	613.650.147,97	32,40%
FSE - outros PO do PT2020	194.170.382,00	194.170.382,00	30.931.132,70	79.164.379,38	155,94%
FEAC - PO APMC	38.819.402,00	38.819.402,00	1.500.000,00	10.000.000,00	566,67%
INTERREG	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	
<b>Outras Transferências Correntes</b>	<b>1.720.000,00</b>	<b>1.720.000,00</b>	<b>1.157.367,11</b>	<b>1.391.559,45</b>	<b>20,23%</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>2.057.708,00</b>	<b>2.057.708,00</b>	<b>1.066.877,39</b>	<b>1.069.929,91</b>	
Projetos de investimento em equipamento sociais (ex-PIDDAC OE)	1.877.608,00	1.877.608,00	1.066.877,39	1.029.094,75	-3,54%
Outras Transferências de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior - INTERREG	180.000,00	180.000,00	0,00	40.835,16	
<b>TOTAL RECEITA</b>	<b>43.702.826.185,00</b>	<b>45.955.161.701,56</b>	<b>25.240.586.539,23</b>	<b>29.049.259.632,86</b>	<b>15,09%</b>

# EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE OUTUBRO DE 2018

Euro

RÚBRICAS	Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro OSS 2018	Corrigido OSS 2018	E. O. janeiro a outubro 2017	E. O. janeiro a outubro 2018	Δ % período homólogo
<b>DESPESAS</b>					
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>23.774.257.276,00</b>	<b>23.764.400.276,00</b>	<b>18.253.311.490,31</b>	<b>18.503.753.515,05</b>	<b>1,37%</b>
<b>Pensões e complementos</b>	<b>16.700.231.903,00</b>	<b>16.652.976.703,00</b>	<b>13.022.636.871,39</b>	<b>12.940.098.315,79</b>	<b>-0,63%</b>
Sobrevivência	2.340.541.275,00	2.349.082.225,00	1.846.610.435,94	1.840.969.111,07	-0,31%
Invalidez	1.086.636.107,00	1.091.577.757,00	1.025.575.413,38	853.123.337,37	-16,82%
Velhice	13.017.148.330,00	12.952.360.530,00	10.072.459.868,29	10.051.066.128,44	-0,21%
Benefícios dos Antigos Combatentes	40.038.516,00	41.338.516,00	39.159.110,17	40.871.041,78	4,37%
Parcela de atualização extraordinária de pensões	215.867.675,00	218.617.675,00	38.832.043,61	154.068.697,13	296,76%
<b>Pensão velhice do regime substitutivo bancário</b>	<b>461.623.849,00</b>	<b>461.623.849,00</b>	<b>368.838.323,48</b>	<b>360.315.467,66</b>	<b>-2,31%</b>
<b>Pensões - regime substitutivo BPN</b>	<b>770.552,00</b>	<b>1.093.552,00</b>	<b>580.294,37</b>	<b>835.500,39</b>	<b>43,98%</b>
Complementos de pensão - CARRIS (DL n.º95/2017, de 10 de agosto)	8.267.930,00	7.944.930,00	3.545.683,16	6.118.113,75	72,55%
Rendimento Social de Inserção (ex-RMG)	357.338.732,00	362.938.732,00	284.787.864,09	301.188.624,43	5,76%
Abono de Família	732.194.867,00	721.091.698,00	561.066.892,70	597.004.314,74	6,41%
Subsídio e complemento por doença	565.406.441,00	575.501.441,00	422.884.182,97	473.043.744,54	11,86%
<b>Subsídio desemprego, social de desemprego e apoio ao emprego</b>	<b>1.351.895.576,00</b>	<b>1.334.943.676,00</b>	<b>1.106.972.492,54</b>	<b>1.036.689.615,81</b>	<b>-6,35%</b>
Complemento Solidário para Idosos	225.729.990,00	225.729.990,00	173.232.658,84	178.523.282,86	3,05%
Prestação Social para a Inclusão	326.200.000,00	303.932.350,00	3.461.534,72	217.474.311,77	6182,60%
Prestações de parentalidade	535.548.550,00	555.943.550,00	408.914.053,86	455.710.857,18	11,44%
<b>Outras despesas correntes</b>	<b>316.073.342,00</b>	<b>365.961.261,00</b>	<b>276.153.819,36</b>	<b>287.172.557,13</b>	<b>3,99%</b>
Subsídio de renda	2.500,00	4.400,00	17.930,10	3.111,54	-82,65%
Apoio Judiciário	769.259,00	769.259,00	489.153,11	436.557,85	-10,75%
Comp. Remuneratório dos Aduaneiros	100.000,00	100.000,00	1.665,82	0,00	-100,00%
Sub.fam.crianças e jovens c/ def.-bonificação	68.063.931,00	99.708.931,00	74.592.477,71	81.814.286,56	9,68%
Sub.assist.terceira pessoa-crianças e jovens	11.540.948,00	11.540.948,00	8.908.036,04	9.532.928,96	7,01%
Sub.assist.terceira pessoa-à adultos	5.077.710,00	5.075.210,00	3.985.193,76	4.108.972,48	3,11%
Subsídio de educação especial	30.868.609,00	38.470.609,00	24.983.630,96	32.811.198,23	31,33%
Subsídio de funeral	1.973.378,00	2.024.697,00	1.540.120,91	1.602.924,91	4,08%
Subsídio vitalício	0,00	250.000,00	23.925.796,61	120.233,50	-99,50%
Subsídio por tuberculose	2.338.350,00	2.778.550,00	1.996.340,11	2.257.362,85	13,08%
Programa de Incentivo à Empregabilidade Parcial de Pais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos c/doenças prof. e outras prestações	58.593.870,00	68.493.870,00	41.194.235,93	55.049.407,95	33,63%
Subsídio por morte	125.311.586,00	125.311.586,00	86.286.509,22	90.691.924,82	5,11%
Subsídio de lar e outras prestações	5.433.201,00	5.433.201,00	3.937.017,31	3.924.079,17	-0,33%
Restituição de cont. e outras receitas	6.000.000,00	6.000.000,00	4.295.711,77	4.819.568,31	12,19%
<b>Ação social</b>	<b>1.863.186.801,00</b>	<b>1.864.911.801,00</b>	<b>1.395.822.103,52</b>	<b>1.423.067.749,19</b>	<b>1,95%</b>
<b>Administração</b>	<b>329.006.743,00</b>	<b>329.006.743,00</b>	<b>223.787.791,22</b>	<b>226.181.311,60</b>	<b>1,07%</b>
Encargos gerais	312.180.862,00	312.180.862,00	215.783.883,88	217.319.909,10	0,71%
Encargos com cooperação externa	5.000.000,00	5.000.000,00	3.089.885,91	3.320.318,60	7,46%
Encargos financeiros (ADC, IP)	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00	
Encargos de Gestão (FEFSS)	6.782.710,00	6.782.710,00	2.988.291,08	3.716.774,59	24,38%
Encargos gerais (IGFCS)	3.733.171,00	3.733.171,00	1.758.046,50	1.667.129,53	-5,17%
Encargos gerais (Regime Substitutivo Bancário)	230.000,00	230.000,00	167.683,85	157.179,78	-6,26%
<b>Projectos de formação profissional</b>	<b>800.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>626.924,09</b>	<b>329.748,21</b>	<b>-47,40%</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>15.904.481.033,00</b>	<b>16.157.594.355,00</b>	<b>3.003.135.543,52</b>	<b>6.036.045.153,16</b>	<b>100,99%</b>
Projetos de investimento em equipamento sociais (ex-PIDDAC OE)	511.263,00	511.263,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	37.626.960,00	37.626.960,00	11.324.351,25	9.450.498,88	-16,55%
Amortizações de empréstimos	260.000.000,00	260.000.000,00	0,00	0,00	
Ativos Financeiros - IGFCS	12.591.419.210,00	12.844.755.532,00	2.990.358.527,62	4.525.726.516,36	51,34%
Outros Activos financeiros	3.000.012.000,00	3.000.012.000,00	5.414,71	1.500.005.387,60	27702314,12%
Outras despesas de capital	11.911.600,00	11.688.600,00	1.056.618,94	737.148,73	-30,24%
Otos Passivos Financeiros	3.000.000,00	3.000.000,00	390.631,00	125.601,59	-67,85%
<b>TRANSF. e SUBSÍDIOS CORRENTES</b>	<b>3.339.009.548,00</b>	<b>3.350.609.548,00</b>	<b>1.490.192.215,94</b>	<b>1.678.492.186,96</b>	<b>12,64%</b>
P/ Emprego, Higiene e Formação Profissional	653.846.782,00	653.846.782,00	516.328.473,24	577.173.100,94	11,78%
Min. Educação (componente social pré-escolar)	70.000.000,00	70.000.000,00	58.333.330,00	58.333.330,00	0,00%
INATEL	4.493.036,00	4.493.036,00	3.744.196,68	3.744.196,70	0,00%
Transferência para a CGA - Pensão Unificada	526.204.000,00	537.804.000,00	431.863.538,51	421.892.099,80	-2,31%
<b>Subsídios Correntes:</b>	<b>2.084.445.730,00</b>	<b>2.084.445.730,00</b>	<b>479.922.677,51</b>	<b>617.349.459,52</b>	<b>28,64%</b>
<b>Subsídios Correntes - Subsídios de Formação Profissional</b>	<b>1.867.502.247,00</b>	<b>1.867.502.247,00</b>	<b>457.175.889,00</b>	<b>544.472.179,93</b>	<b>19,09%</b>
Com suporte no FSE	1.765.336.220,00	1.765.336.220,00	424.937.696,55	495.826.952,77	16,68%
Com suporte no CPN	102.166.027,00	102.166.027,00	32.238.192,45	48.645.227,16	50,89%
<b>Subsídios Correntes - outros PO PT2020</b>	<b>210.855.983,00</b>	<b>210.855.983,00</b>	<b>22.480.503,64</b>	<b>71.944.257,82</b>	<b>220,03%</b>
Com suporte no FSE	197.945.983,00	197.945.983,00	20.952.180,35	68.593.378,98	227,38%
Com suporte no CPN	12.910.000,00	12.910.000,00	1.528.323,29	3.350.878,84	119,25%
<b>Subsídios Correntes - PO APMC</b>	<b>6.087.500,00</b>	<b>6.087.500,00</b>	<b>266.284,87</b>	<b>933.021,77</b>	<b>250,38%</b>
Com suporte no FEAC	5.450.000,00	5.450.000,00	266.284,87	886.753,87	233,01%
Com suporte no CPN	637.500,00	637.500,00	0,00	46.267,90	
Transf. para o exterior - INTERREG	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	
Transferências para a Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TRANSFERÊNCIAS de CAPITAL</b>	<b>3.613.456,00</b>	<b>3.613.456,00</b>	<b>2.485.297,97</b>	<b>1.768.315,18</b>	<b>-28,85%</b>
Projetos de investimento em equipamento sociais (ex-PIDDAC OE)	1.366.345,00	1.366.345,00	762.705,47	45.722,68	-94,01%
INATEL	2.067.111,00	2.067.111,00	1.722.592,50	1.722.592,50	0,00%
Transf. para o exterior - INTERREG	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DESPESA</b>	<b>43.021.361.313,00</b>	<b>43.276.217.635,00</b>	<b>22.749.124.547,74</b>	<b>26.220.059.170,35</b>	<b>15,26%</b>
<b>Receita efetiva</b>	<b>28.095.675.366,00</b>	<b>28.096.953.216,00</b>	<b>21.649.065.138,21</b>	<b>22.315.733.764,20</b>	<b>3,08%</b>
<b>Despesa efetiva</b>	<b>27.166.930.103,00</b>	<b>27.168.450.103,00</b>	<b>19.758.369.974,41</b>	<b>20.194.201.664,80</b>	<b>2,21%</b>
<b>Saldo orçamental ótica cont. pública</b>	<b>928.745.263,00</b>	<b>928.503.113,00</b>	<b>1.890.695.163,80</b>	<b>2.121.532.099,40</b>	<b>12,21%</b>
<b>Saldo na ótica da contabilidade nacional</b>	<b>938.616.069,00</b>	<b>938.373.919,00</b>	<b>1.843.279.293,86</b>	<b>1.992.425.829,65</b>	<b>8,09%</b>
<b>Saldo orçamental global</b>	<b>681.464.872,00</b>	<b>2.678.944.066,56</b>	<b>2.491.461.991,49</b>	<b>2.829.200.462,51</b>	<b>13,56%</b>

Valor da consolidação = Recetas do FSE

# EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE OUTUBRO DE 2018

Execução Orçamental da Segurança Social:	Janeiro a outubro							€ Milhões	
	Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro	Orçamento corrigido	Execução Acumulada		Grau de Execução	Variação Homóloga Acumulada		VH implícita ao OE (%)	
	2018		2018	2017		2018	% E.O		VH (%)
<b>Receita corrente</b>	<b>28.083,0</b>	<b>28.084,3</b>	<b>21.640,0</b>	<b>22.310,6</b>	<b>79,4</b>	<b>3,1</b>	<b>3,1</b>	<b>5,3%</b>	
Impostos indiretos	221,8	221,8	192,9	200,3	90,3	3,8	0,0	-7,8%	
Contribuições e quotizações	16.509,9	16.509,9	12.801,7	13.703,7	83,0	7,0	4,3	5,1%	
Transferências correntes da Administração Central	8.529,3	8.531,0	7.444,3	6.959,0	81,6	-6,5	-2,0	-4,7%	
<i>dos quais:</i>									
Transferências do OE	8.176,7	8.176,7	7.175,8	6.689,5	81,8	-6,8	-2,0	-5,1%	
Financiamento da Lei de Bases da Segurança social	6.654,2	6.654,2	5.670,5	5.545,1	83,3	-2,2	-0,5	-1,2%	
Compensação do défice do sistema de Segurança Social	,0	,0	358,0	,0		-100,0	-	-100,0%	
Restantes transferências ao abrigo da LBSS	116,8	116,8	114,3	97,3	83,3	-14,9	-0,1	-14,9%	
IVA Social	823,9	823,9	664,0	686,6	83,3	3,4	0,1	3,4%	
Adicional ao IMI	50,0	50,0	,0	,0	0,0	-	-	0,0%	
IRC	70,0	70,0	,0	,0	0,0	-	-		
Pensões bancárias	461,9	461,9	369,0	360,5	78,0	-2,3	0,0	-1,4%	
Transferências do Fundo Social Europeu	1.955,4	1.955,4	494,4	692,8	35,4	40,1	1,2	94,3%	
Transferências do Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas - FEAC	38,8	38,8	1,5	10,0	25,8	566,7			
Outras transferências	1,7	1,7	1,2	1,4	80,0	20,2	0,0	9,4%	
Outras receitas correntes	826,0	825,6	704,0	743,5	90,1	5,6	0,2	7,7%	
<i>dos quais:</i>									
Vendas de Bens de Investimento associado ao fundo "Administração"	,0	,0	,0	,0					
<b>Receita de capital</b>	<b>12,7</b>	<b>12,7</b>	<b>9,1</b>	<b>5,1</b>	<b>40,5</b>	<b>-43,4</b>	<b>0,0</b>	<b>11,0%</b>	
Transferências do Orçamento de Estado	1,9	1,9	1,1	1,0	54,8	-3,5	0,0	54,9%	
Outras receitas de capital	10,8	10,8	8,0	4,1	38,0	-48,7	0,0	6,1%	
<b>Receita Efetiva</b>	<b>28.095,7</b>	<b>28.097,0</b>	<b>21.649,1</b>	<b>22.315,7</b>	<b>79,4</b>	<b>3,1</b>	<b>3,1</b>	<b>5,3%</b>	
<b>Despesa Corrente</b>	<b>27.113,3</b>	<b>27.115,0</b>	<b>19.743,5</b>	<b>20.182,2</b>	<b>74,4</b>	<b>2,2</b>	<b>2,2</b>	<b>10,3%</b>	
Prestações Sociais	22.973,8	22.963,9	17.655,9	17.910,0	78,0	1,4	1,3	6,4%	
<i>Pensões</i>	16.700,2	16.653,0	13.022,6	12.940,1	77,7	-0,6	-0,4	4,3%	
Sobrevivência	2.340,5	2.349,1	1.846,6	1.841,0	78,4	-0,3	0,0	3,2%	
Invalidez	1.086,6	1.091,6	1.025,6	853,1	78,2	-16,8	-0,7	-13,5%	
Velhice	13.017,1	12.952,4	10.072,5	10.051,1	77,6	-0,2	-0,1	5,2%	
Beneficiários dos antigos combatentes	40,0	41,3	39,2	40,9	98,9	4,4	0,0	1,5%	
Parcela de atualização extraordinária de pensões	215,9	218,6	38,8	154,1	70,5	296,8			
Subsídio familiar a crianças e jovens	732,2	721,1	561,1	597,0	82,8	6,4	0,2	8,4%	
Subsídio por doença	565,4	575,5	422,9	473,0	82,2	11,9	0,3	10,6%	
Prestações de desemprego	1.351,9	1.334,9	1.107,0	1.036,7	77,7	-6,3	-0,3	3,0%	
Complemento Solidário para Idosos	225,7	225,7	173,2	178,5	79,1	3,1	0,0	8,5%	
Prestação Social para a Inclusão	326,2	303,9	3,5	217,5	71,6	6.182,6		2550,0%	
Prestações de parentalidade	535,5	555,9	408,9	455,7	82,0	11,4	0,3	7,5%	
Outras prestações	316,1	366,0	276,2	287,2	78,5	4,0	0,1	-2,1%	
Ação social	1.863,2	1.864,9	1.395,8	1.423,1	76,3	2,0	0,1	9,6%	
Rendimento Social de Inserção	357,3	362,9	284,8	301,2	83,0	5,8	0,1	3,8%	
Pensão velhice do regime substitutivo dos bancários+BPN+CARRIS	470,7	470,7	373,0	367,3	78,0	-1,5	0,0	-0,7%	
Administração	329,0	329,0	223,8	226,2	68,7	1,1	0,0	16,3%	
Outras despesas correntes	1.254,6	1.266,2	1.010,3	1.061,1	83,8	5,0	0,3	7,2%	
<i>dos quais:</i>									
Transferências correntes	1.254,6	1.266,2	1.010,3	1.061,1	83,8	5,0	0,3	7,2%	
<i>Ações de Formação Profissional</i>	1.868,3	1.868,3	457,8	544,8	29,2	19,0	0,5	84,5%	
<i>dos quais:</i>									
Com suporte no Fundo Social Europeu	1.765,3	1.765,3	424,9	495,8	28,1	16,7	0,4	82,0%	
Subsídios Correntes - Outros PO PT2020	210,9	210,9	22,5	71,9	34,1	220,0			
Subsídios Correntes - Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas	6,1	6,1	,3	,9	15,3	250,4		892,5%	
<b>Despesa de Capital</b>	<b>53,7</b>	<b>53,4</b>	<b>14,9</b>	<b>12,0</b>	<b>22,4</b>	<b>-19,6</b>	<b>0,0</b>	<b>101,7%</b>	
PIDDAC	1,9	1,9	,8	,0	2,4	-94,0	0,0	51,9%	
Outras	51,8	51,6	14,1	11,9	23,1	-15,6	0,0	104,1%	
<b>Despesa efetiva</b>	<b>27.166,9</b>	<b>27.168,5</b>	<b>19.758,4</b>	<b>20.194,2</b>	<b>74,3</b>	<b>2,2</b>	<b>2,2</b>	<b>10,4%</b>	
<b>Saldo global</b>	<b>928,7</b>	<b>928,5</b>	<b>1.890,7</b>	<b>2.121,5</b>					
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	594,9	848,2	321,1	1.893,9					
Alienação de partes de Capital									
Passivos financeiros líquidos de amortizações	-3,0	-3,0	-4	-1					
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	330,9	77,3	1.569,2	227,6					

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP  
Valores consolidados - são excluídas transferências intra-setoriais.



SEGURANÇA SOCIAL